



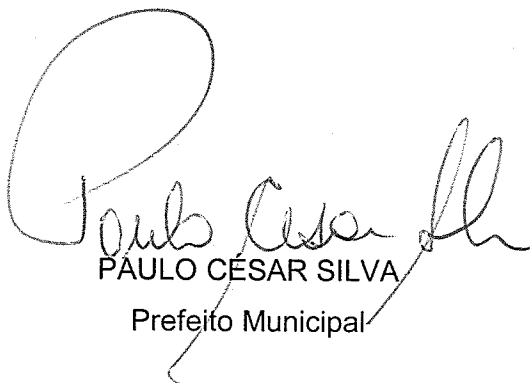
# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.481 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Senhores SILVIO TETSUYA KIMURA, KAZUO SUZUKI e KATSUYUKI MASAKI, para comporem o "**Conselho Consultivo do Recanto Japonês**", com a finalidade de assessorar o Município na preservação do local, nos moldes culturais japonês, sempre que houver necessidade de alguma intervenção naquele recanto turístico. Fica revogado o Decreto N. 6.555 de 1º de julho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.



PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS POLLI

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4139, de 15/02/12.